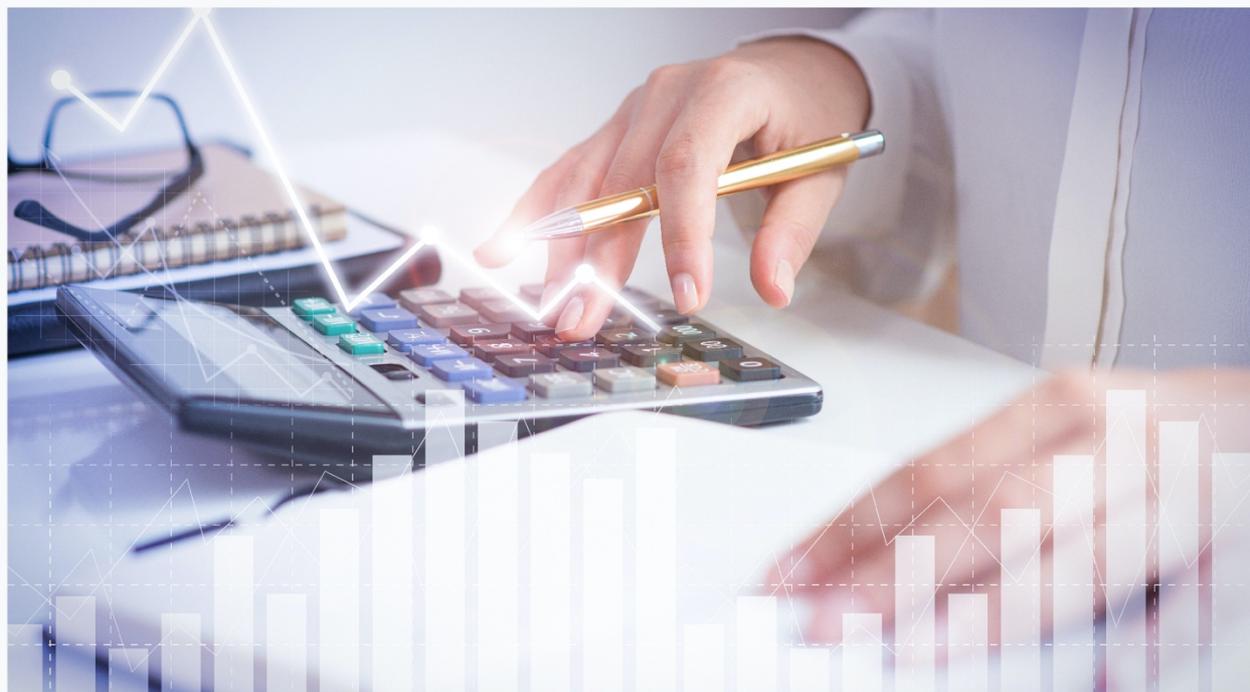


Plano de Gestão e Orçamento 2024

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS



WWW.CFP.CV

Avenida da China,
Edifício do Tribunal Constitucional
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago

FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3.º Andar
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago – Cabo Verde

Editor: Conselho das Finanças Públicas

E-mail: info@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO GERAL	6
2	MISSÃO E COMPETÊNCIA	7
2.1	MISSÃO	7
2.2	COMPETÊNCIAS	7
3	OBJETIVOS	8
4	ATIVIDADES	9
4.1	ATIVIDADES E TAREFAS	9
5	RECURSOS	11
5.1	RECURSOS HUMANOS	11
5.2	RECURSOS FINANCEIROS	11
6	ANEXOS	13
	ANEXO 1: ORÇAMENTO ATRIBUIDO	13



1 ENQUADRAMENTO GERAL

O Conselho de Finanças Públicas (CFP), órgão consultivo independente que fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais e a sustentabilidade das finanças públicas, foi criado pela Lei n.º 55/IX/2019 de 1 de julho. Posteriormente, através da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, procedeu-se à regulamentação da sua organização interna, competência, funcionamento e estatutos dos seus respetivos membros. Os referidos estatutos preconizam que o CFP deve proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental.

Uma das importantes tarefas do CFP é a de avaliar i) os cenários macroeconómicos e a consistência das projeções orçamentais, ii) a sustentabilidade da dívida pública, iii) a situação económica e financeira das autarquias locais e das entidades do setor público empresarial com o objetivo de apreciar o impacto potencial sobre a situação consolidada e sustentabilidade das contas públicas. Por ser um órgão independente, não pode, no exercício das suas funções solicitar nem receber instruções de nenhum órgão político ou administrativo, muito menos, privado, estando sujeito apenas à Constituição e às demais leis da República.

Apesar da publicação da lei em 2019, o CFP só iniciou o processo de instalação efetiva em maio de 2023 com a nomeação dos seus membros e, em junho, procedeu-se à tomada de posse. Assim, este plano para o ano de 2024 está ainda na esteira do processo de instalação. Desta forma, em 2024 a instituição continuará a trabalhar em várias frentes, designadamente a conclusão da sua instalação, a operacionalização do modelo organizacional interno, a produção de relatórios e documentos estratégicos, a elaboração de regulamentos e modelos institucionais, o recrutamento e a capacitação dos profissionais e a promoção da cooperação com os parceiros nacionais e internacionais, ao mesmo tempo que, ao nível técnico e científico, deve se preparar para a emissão dos pareceres técnicos, objeto da sua missão, bem como a elaboração do Plano Estratégico 2024-2028 e do QDMP 2025-2026. Neste sentido, este documento contém o Plano de Atividades e o Orçamento previsto para 2024.

Resta finalmente referir que, para a execução das despesas do funcionamento, a lei do Orçamento do Estado assegura recursos necessários e suficientes para que possa cumprir integralmente a sua missão¹. Para o efeito, o Orçamento do Estado destinado ao CFP para 2024 será de 47.480.366 CVE (Quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis escudos).

¹ N.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos do CFP.

2 MISSÃO E COMPETÊNCIA

2.1 MISSÃO

Nos termos do artigo 2º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o CFP tem como missão proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado.

O CFP integra o PEDS II no 4º Pilar “Soberania” no programa “Governança e Democracia”

2.2 COMPETÊNCIAS

Os Estatutos do CFP definem, no seu artigo 7º, as seguintes competências:

- Avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários;
- Avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas;
- Analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade;
- Avaliar a situação financeira das autarquias locais;
- Avaliar a situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade.
- Analisar a evolução dos compromissos existentes com particular incidência nos sistemas de pensões, nas parcerias público-privadas e conceções;
- Analisar a despesa fiscal;
- Acompanhar a execução orçamental;
- Aprovar o regulamento interno.

3 OBJETIVOS

- Melhorar o funcionamento do CFP
- Produzir instrumentos, metodologias de análise e relatórios
- Elaborar regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos
- Capacitar os profissionais do CFP
- Promover a cooperação com os parceiros.

4 ATIVIDADES

4.1 ATIVIDADES E TAREFAS

4.1.1 Melhoria do funcionamento do CFP

N.º	Atividades/Tarefas	Data
	Aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade	Fev.-Mai
	Licenciamento de aplicativos necessários ao funcionamento	Fev.-Abri
	R&S de profissionais por cedência da AP e por contrato	Jan.-Fev.
	Publicação do Decreto-Regulamentar (art.19º)	Jan.-Fev.
	Contratação de AT para os trabalhos técnicos	Abr. e Out.
	Lançamento do concurso de R&S	Jul.
	Melhoria e manutenção do website	Fev.-Dez.
	Produção de atas e deliberações sobre as reuniões do CFP	Jan.-Dez.
	Boletim Informativo	Jan. Julho
	Revista Técnica e Científica	Julho

4.1.2 Produção de instrumentos, metodologias e relatórios

N.º	Atividades/Tarefas	Data
	Relatório sobre o OE/2024 (parecer).	Jan.-Fev.
	Elaboração de instrumentos de supervisão e monitorização	Jan.-Dez.
	Aprovação do Glossário dos Termos das Finanças Públicas	Mar.
	Documento sobre as regras orçamentais das autarquias	Abr.
	Relatório sobre a consistência dos instrumentos do QOMP 2025-2027	Set.-Out.
	Relatório sobre a consistência dos instrumentos do QDMP 2025-2027	Set.-Out.
	Metodologia do Relatório sobre a sustentabilidade das contas públicas	Jul.
	Relatório sobre a execução orçamental de 2023	Nov.
	Relatório de Avaliação da situação económica e financeira das EPE's	Nov.
	Relatório sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2025 (parecer)	Set.
	Relatório sobre Análise da POE/2025	Out.
	Fomento da investigação técnico-científica	Jan.-Dez.

4.1.3 Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos

N.º	Atividades/Tarefas	Data
	Relatório de Atividades 2023 (Plano de Gestão, mai-dez/23)	Jan.
	Elaboração e aprovação da proposta Orçamento do CFP-2025	Jun.-Jul.
	Desenvolvimento dos modelos institucionais	Fev.-Dez.
	Manual de Procedimentos de Gestão	Out.-Dez.
	Manual de Funções	Abr.-Jul.
	Elaboração e aprovação da proposta de QDMP, 2025-2026	Mai.-Jun.
	Elaboração e aprovação do Plano de Formação para 2024	Jan.
	Plano de Aquisições	Jan.
	Elaboração e aprovação Plano de Gestão CFP 2025	Jun.-Jul.
	Plano Estratégico do CFP 2024-2028	Mai.-Dez.
	Discussão e Aprovação da Conta de Gerência de 2023	Mar.-Abr.
	Entrega da Conta de Gerência de 2023	Mai.
	Elaboração do balancete de execução das despesas trimestral	Mar.Jun.Set.-Dez.

4.1.4 Capacitação dos profissionais do CFP

N.º	Atividades/Tarefas	Data
	Realização das ações previstas no Plano de Formação 2024	Jan.-Dez.
	Participação em ações de formação organizadas pelas instituições nacionais e internacionais	Jan.-Dez.
	Participação em eventos promovidos pelas instituições nacionais e internacionais	Jan.-Dez.
	Identificação de AT para apoiar a realização da formação dos colaboradores do CFP	Jan.-Dez.

4.1.5 Promoção da cooperação com os parceiros

N.º	Atividades/Tarefas	Data
	Assinaturas de protocolos de parceria e cooperação institucional com entidades nacionais	Jan.-Dez.
	Promoção da cooperação técnica com entidades nacionais e entidades internacionais	Jan.-Dez.
	Participação em audições e eventos nacionais e internacionais	Jan.-Dez.
	Sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP (municípios, escolas, empresas, etc.).	Jan.-Dez.
	Visitas às autarquias	
	Visita de estudo às instituições congéneres internacionais (Portugal, França, Luxemburgo e Brasil)	Jan.-Dez.
	Aprovação e implementação do Projeto Literacia Orçamental	Jan.-Dez.

5 RECURSOS

5.1 RECURSOS HUMANOS

Segundo os Estatutos, o CFP é composto por cinco membros. Dispõe de serviços de apoio técnico-administrativos necessários à concretização da sua missão, regulados pelo Decreto-Regulamentar. O recrutamento do pessoal deve ter em conta as disposições legais sobre a mobilidade na função pública ou contratado nos termos da legislação laboral.

Considerando que esta fase de instalação requer pessoal mínimo, prevê-se para 2024 iniciar com os seguintes profissionais/qualificações, tabela 1:

Tabela 1 - Pessoal previsto para 2024

Pessoal	N.º	Obs. /(funções e qualificações)
Membros do CFP	5	(Presidente e vogal)
Sub-total - Conselho	5	
Técnico Superior	5	(secretária, economista/analistas e áreas afins)
Sub-total - Serviços de apoios técnico e administrativo	5	
Total geral	10	

Obs.: Avançados previstos (jurista, informático e designer)

5.2 RECURSOS FINANCEIROS

A tabela 2 apresenta a dotação orçamental para 2024 disponibilizada pelo Ministério das Finanças e Fomento Empresarial.

Tabela 2 - Dotação orçamental para 2024

Receita		Despesa	
Designação	Dotação	Designação	Dotação
Transferências		Despesas com o pessoal	31 591 166 CVE
Das Administrações Públicas	47 480 366 CVE	Aquisição de bens e serviços	13 289 200 CVE
		Ativos não Financeiros	2 000 000 CVE
		Outras Despesas	600 000 CVE
Total	47 480 366 CVE	Total	47 480 366 CVE

Segundo o n.º 5 do artigo 8º, a lei do Orçamento do Estado assegura recursos necessários e suficientes para que possa cumprir integralmente a sua missão e no n.º 1 do artigo 17 refere que o Conselho aprova o seu orçamento que é sujeito a homologação do Primeiro-Ministro. Cumprindo este desidrato legal, o CFP aprovou o seu orçamento no montante de 90.009.789 escudos e submeteu ao Gabinete do Primeiro-Ministro. Contudo, foi contemplado e aprovado no Orçamento do Estado para o ano económico de 2024 uma dotação de 47.480.366 CVE

(Quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis escudos), correspondendo a 52,8%, para fazer face às despesas do funcionamento previstas.

Em anexo, a distribuição do montante atribuído. Esta distribuição foi reafectada pelo CFP, de acordo com a classificação económica.

6 ANEXOS

ANEXO 1: ORÇAMENTO ATRIBUIDO

Código	Descrição	Ano 2024
0 2	Despesas	47 480 366 CVE
02.01	Despesas com o pessoal	31 591 166,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	24 547 478,00
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	2 160 800,00
02.01.01.02.07	Formação	1 000 000,00
02.01.02.01.01	Contribuição para a segurança social	3 682 122,00
02.01.02.01.04	Seguros de Acidentes no Trabalho	200 766,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	13 289 200
02.02.01.00.05	Material de escritório	400 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	423 150,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	400 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	600 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	150 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	400 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	2 160 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	222 440,00
02.02.02.00.05	Água	149 610,00
02.02.02.00.06	Energia elétrica	480 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	500 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	750 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2 000 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	2 184 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	720 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	400 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	500 000,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	350 000,00
02. 08	Outras despesas	600 000,00
02.08.01	Seguros	600 000,00
03.01	Ativos não Financeiros	2 000 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	2 000 000,00